PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/16

Considerando o anunciado em 30 de junho, durante o lançamento do Programa Combinado, que os shoppings centers de Salvador serão responsáveis pela construção de 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) na capital baiana.

Considerando que os Centros Municipais de Educação Infantil são espaços educativos que criam condições para que a integração ocorra de forma eficaz, prazerosa e lúdica, levando em consideração tanto as características das crianças, quanto as mudanças rápidas e profundas que ocorrem nesta faixa etária.

Considerando que Afrísio Vieira Lima se formou em Direito e ocupou vários cargos durante a vida pública, como superintendente do Centro Industrial de Aratu e secretário estadual de Segurança Pública da Bahia.

Considerando que Afrísio Vieira Lima foi um homem de vida honrada, progressista, que admirava a administração público eficiente. Amava a Bahia e muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja denominado Deputado Afrísio Vieira Lima, um dos 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) que os shoppings centers de Salvador serão responsáveis pela construção, para regularizar a cobrança dos estacionamentos nos centros comerciais.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

LEO PRATES